



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

INDICAÇÃO N° 048.09/2023

AUTORIA: Vereador Valmir Quevedo –PTB.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE:

Ao
Poder Executivo:

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores apresentar esta Indicação.

1º. Colocação de um bueiro na estrada geral no Morro de Apitiri que em direção a Morro Azul.

2º. Solicito a Prefeitura Municipal/ Secretaria da Educação, a distribuição gratuita de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Justifico: A educação deve ser prioridade para melhorar a qualidade de vida das pessoas. “Dar condições mais adequadas para os alunos estudarem é um dever do município. Muitas famílias, infelizmente, não têm condições de adquirir o material necessário para seus filhos, o que prejudica seu desenvolvimento escolar” e, de acordo com a Constituição Federal, é dever do Estado, assim do Município, garantir o atendimento educacional completo à criança. “

Plenário da Câmara de Vereadores, ADEMIR LUIZ CAUMO, 23 de fevereiro de 2023.

Valmir Quevedo
Vereador

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO

Em 24.02.2023

Presidente.